



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
FAZENDA E TRIBUTAÇÃO (SEMPLA)**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DESONERAÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins, que no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2024, não foram previstos nem realizados quaisquer valores referentes a renúncia fiscal no Município de São José do Seridó/RN, seja a título de benefícios, incentivos ou isenções fiscais, independentemente de sua natureza ou espécie, uma vez que não existe qualquer desoneração ou incentivo fiscal vigente neste município.

Por ser a expreso da verdade, firmo a presente declaração.

São José do Seridó/RN, 14 de janeiro de 2025.

*Viviane Gabrielle do P. Medeiros*

**Viviane Gabrielle do Patrocínio Medeiros**  
Secretária Municipal de Finanças e Tributação